



COMUNICADO

Esta CEE, em reunião extraordinária com o CMDCA, ao analisar as Justificativas, sobre a ausência de participação em Capacitação Obrigatória, reconheceu que houve dúvida interpretação com relação ao disposto no Edital nº01/2019 e o Cronograma Anexo I, do mesmo.

No edital em seu item 5, assim dispõe:

“5.7 Após a Classificação final dos candidatos habilitados para prova objetiva, o CMDCA promoverá uma capacitação obrigatória para todos os candidatos habilitados, a ser realizada no dia 26/07/19, em local e horário a ser publicado previamente” (grifamos)

É certo que a CEE divulgou corretamente em data de 25/07/2019 através de relação de todos os candidatos aptos a realizar a prova, as informações quanto ao local, data e horário da Capacitação Obrigatória e, também quanto ao local, data e horário da Prova com a advertência de:

“Sendo desclassificado o candidato que não comparecer à capacitação”.

No entanto, O Edital nº 01/2019, estabelece a Capacitação como “Obrigatória” e não esclareceu em suas cláusulas a situação de “desclassificação de candidato por ausência na Capacitação Obrigatória”, ou seja, não constou o seu caráter eliminatório. E ainda, no Cronograma na data de 25/07/2019, não constou a divulgação de horário e local da capacitação, apenas constou:

“Decisão do recurso CMDCA e Divulgação dos candidatos aptos a fazer a prova e o local de realização da prova objetiva de múltipla”.

Todos estes apontamentos, levaram ao questionamento no referido Edital, razão que autoriza o CMDCA através da CEE, aceitar a participação de todos os candidatos aptos a realizar a prova, tendo em vista o reconhecimento de não constar no edital nº01/19 que a capacitação seria de caráter eliminatório. De modo que os candidatos com inscrição deferida estão aptos a realização da prova objetiva para cargo de conselheiro tutelar que se realizará em 04/08/2019, uma vez que o Edital não esclareceu com clareza a hipótese de desclassificação de candidato em razão de ausência em capacitação. Segue em anexo a relação dos candidatos.

Silveiras, 29 de julho de 2019

Paulo Antônio Carnevali Campos
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

**SILVEIRAS – SP
PORTAL DO VALE HISTÓRICO**



**CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO
APTOS A REALIZAR A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SILVEIRAS – 2019**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	SITUAÇÃO
01	Indianara Maria Andrade Vaz	04	Apto à realização da prova
02	Isabel Cristina Custódio de Carvalho	11	Apto à realização da prova
03	Jéssica Aparecida Pontes Marcelino	21	Apto à realização da prova
04	Jéssica Mac Intir Leonardo	23	Apto à realização da prova
05	Kaique Lennon de Souza Fernandes	07	Apto à realização da prova
06	Ledyane Bueno de Oliveira	20	Apto à realização da prova
07	Leila Fernandes da Silva	06	Apto à realização da prova
08	Leila Valéria de Carvalho	15	Apto à realização da prova
09	Luciana Rodrigues Azevedo	08	Apto à realização da prova
10	Marcelo Davi Soderro da Silva	10	Apto à realização da prova
11	Maria Nalva da Silva Mota	05	Apto à realização da prova
12	Mayna C. Vilela Magalhães Gomes	19	Apto à realização da prova
13	Mônica Aparecida Bueno Silva	02	Apto à realização da prova
14	Nilciane Ferrari da Silva	13	Apto à realização da prova
15	Olíria Dinis de Deus	09	Apto à realização da prova
16	Rafael Cardoso Fernandes de Souza	24	Apto à realização da prova
17	Renata de Andrade Prado	12	Apto à realização da prova
18	Rosângela de Andrade Prado	22	Apto à realização da prova
19	Rosângela dos Santos Mota	16	Apto à realização da prova
20	Shirley Maria de Carvalho Siqueira	03	Apto à realização da prova
21	Thais Aparecida de Araújo Custódio	01	Apto à realização da prova
22	Thaynara de Lima Anastácio	14	Apto à realização da prova

Decisão proferida em Reunião Extraordinária do CMDCA em 29/07/2019

04/08/2019 – Prova objetiva de múltipla escolha.

Chegar ao local da prova com mínimo de 30 min de antecedência.

Local: Salão de reunião do CRAS

Horário: 9:00:00 as 12:00 h

Silveiras, 29 de julho de 2019.

**Paulo Antônio Cardedal Campos
Presidente do CMDCA**